

21.3.2019

A8-0110/4

Alteração 4

Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo, Marco Valli, Isabella Adinolfi, Rosa D'Amato
em nome do Grupo EFDD

Relatório

A8-0110/2019

Inés Ayala Sender

Quitação 2017: orçamento geral da UE – Comissão e agências de execução
2018/2166(DEC)

Proposta de resolução

N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

20-A. Lamenta profundamente a inexistência de uma avaliação clara e completa do desempenho dos programas, que permitiria identificar aqueles que não demonstraram um claro valor acrescentado, a fim de proceder a uma revisão das despesas; solicita à Comissão que inclua no relatório anual sobre a gestão e a execução uma avaliação pormenorizada que indique quais os programas que apresentam lacunas na execução com vista a efetuar poupanças, sempre que possível;

Or. en

Alteração 5

Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo, Marco Valli, Isabella Adinolfi, Rosa D'Amato
em nome do Grupo EFDD

Relatório**A8-0110/2019****Inés Ayala Sender**

Quitação 2017: orçamento geral da UE – Comissão e agências de execução
2018/2166(DEC)

Proposta de resolução**N.º 143***Proposta de resolução*

143. Realça que a DG CLIMA e a DG BUDG controlam o objetivo de 20 % relativo à integração da luta contra as alterações climáticas no quadro financeiro plurianual e que a DG CLIMA apoia outras DG na integração do clima nas suas atividades; lamenta que, em 2017, apenas 19,3 % do orçamento da União tenham sido gastos em medidas relacionadas com as alterações climáticas e que, segundo estimativas, a média para o período de 2014-2020 seja apenas de 18,8 %;

Alteração

143. Realça que a DG CLIMA e a DG BUDG controlam o objetivo de 20 % relativo à integração da luta contra as alterações climáticas no quadro financeiro plurianual e que a DG CLIMA apoia outras DG na integração do clima nas suas atividades; lamenta que, em 2017, apenas 19,3 % do orçamento da União tenham sido gastos em medidas relacionadas com as alterações climáticas e que, segundo estimativas, a média para o período de 2014-2020 seja apenas de 18,8 %; ***verifica com preocupação que as despesas não respeitaram o critério que consiste em afetar 20 % às ações no domínio do clima e solicita que a Comissão se comprometa firmemente a apoiar as ações em prol do ambiente e do clima, em particular no setor agrícola;***

Or. en

21.3.2019

A8-0110/6

Alteração 6

Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo, Marco Valli, Isabella Adinolfi, Rosa D'Amato
em nome do Grupo EFDD

Relatório

A8-0110/2019

Inés Ayala Sender

Quitação 2017: orçamento geral da UE – Comissão e agências de execução
2018/2166(DEC)

Proposta de resolução

N.º 165

Proposta de resolução

165. Regista que, segundo o Tribunal, 64% do valor total dos contratos do FEIE que o grupo BEI tinha assinado até ao final de 2017 estavam concentrados *em seis* Estados-Membros: ***França, Itália, Espanha, Alemanha, Reino Unido e Polónia;***

Alteração

165. Regista que, segundo o Tribunal, 64% do valor total dos contratos do FEIE que o grupo BEI tinha assinado até ao final de 2017 estavam concentrados *nos* Estados-Membros ***que dispõem de sistemas nacionais mais estruturados de bancos de fomento;***

Or. en

21.3.2019

A8-0110/7

Alteração 7

Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo, Marco Valli, Isabella Adinolfi, Rolandas Paksas, Rosa D'Amato

em nome do Grupo EFDD

Relatório

A8-0110/2019

Inés Ayala Sender

Quitação 2017: orçamento geral da UE – Comissão e agências de execução
2018/2166(DEC)

Proposta de resolução

N.º 182-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

182-A. Considera inaceitável o procedimento utilizado para nomear o atual secretário-geral, que põe em causa a confiança dos cidadãos nas instituições europeias; solicita ao atual secretário-geral que se demita imediatamente e à Comissão que organize um novo processo de nomeação que esteja em conformidade com as disposições do regulamento;

Or. en

21.3.2019

A8-0110/8

Alteração 8

Laura Agea, Fabio Massimo Castaldo, Marco Valli, Isabella Adinolfi, Rosa D'Amato
em nome do Grupo EFDD

Relatório

A8-0110/2019

Inés Ayala Sender

Quitação 2017: orçamento geral da UE – Comissão e agências de execução
2018/2166(DEC)

Proposta de resolução

N.º 196-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

196-A. Aponta para a necessidade de aplicar medidas ativas e eficazes para prevenir e combater todas as formas de assédio; salienta que é urgente adotar normas mais rigorosas em matéria de assédio no local de trabalho e criar uma cultura ética destinada a prevenir todas as formas de abuso no seio tanto da Comissão como das outras instituições da União;

Or. en